



FREGUESIA DE CARAPINHEIRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARAPINHEIRA

EDITAL

03/2025

José dos Santos Duarte, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de Carapinheira, concelho de Montemor-o-Velho, vem pela presente e nos termos do disposto do artigo 11.º e da alínea b) do artigo 14.º ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **convocar V.ª Ex.ª** para uma **Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia**, a realizar no próximo dia **30 de junho de 2025**, pelas **21H15** no Salão das Nobres da Junta de Freguesia, sito na Rua da Igreja, n.º 53, na Carapinheira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período antes da ordem do dia:

1. Aprovar a minuta da ata da sessão ordinária de assembleia de freguesia de 24 /04/ 2025 nos termos do artigo 57.º da lei 75/2013 de 12 de setembro;
2. Assuntos gerais de interesse da freguesia, em cumprimento com o disposto no artigo 52.º da lei 75/2013 de 12 de setembro.

Período da ordem do dia:

1. Apresentação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da lei 75/2013 de 12 de setembro;
2. Intervenção do público, em cumprimento com o artigo 49.º da lei 75/2013 de 12 de setembro
De acordo com o artigo 12.º da lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela lei 5-A /2002 de 11 de janeiro, a esta sessão poderão assistir e intervir nas discussões, sem direito a voto, os membros da junta de freguesia.

E eu, *Glória Filipe Luís Silva*, 1.ª Secretária o elaborei e subscrevi.

Carapinheira, 17 de junho 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

José dos Santos Duarte
José dos Santos Duarte